



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Rua Marechal Castelo Branco, nº 75, Setor Sul II, quadra 29, lote 21-B, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **13.322, CNM: 026963.2.0013322-78**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por:

Um lote de terreno de nº 33 (trinta e três) da quadra 55 (cinquenta e cinco) do loteamento denominado Conjunto Habitacional "Ouro Verde, 2ª Etapa", neste Município, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente para a Rua 8 com 10,00m, fundo para o lote 18 com 10,00m lado direito para o lote 34 com 25,00m, lado esquerdo para o lote 32 com 25,00m, perfazendo 250m².

Proprietário: **Ouro Verde Construções e Incorporações Ltda**, com sede na SIA Trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, Sala 119, Guará, Brasília, DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12-03-2004, portadora do CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; **Registro Anterior:** R.2-11.517, folha 07 do livro 2-AS, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de abril de 2010. A Suboficiala. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R.1-13.322.Prot:28.339.Data:14-04-2010; Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 09-04-2010, lavrada a folha 002 do livro 111 deste Cartório; **Diogo Fernando Lott Santos**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, residente e domiciliado na SQN 307, Bloco H, apartamento 404, Brasília-DF, portador da CI nº 2668985-SSP-DF e CPF 012.324.841-80; *adquiriu* o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a: **Ouro Verde Construções e Incorporações Ltda**, com sede na SIA Trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, Sala 119, Guará, Brasília, DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12-03-2004, portadora do CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Sem Condições.** O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de abril de 2010. A Suboficiala. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

Av.2-13.322.Prot:28.534.Data:01-06-2010: A requerimento do proprietário Diogo Fernandes Lott Santos, acima qualificado, datado de 25-05-2010; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala de estar e jantar, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço, medindo a área total de 69,70m²; construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 073, exercício 2010, fornecida pela Prefeitura Municipal, em data de 12-05-2010. Art. nº 0049238201005508810, datado de Padre Bernardo-GO, 25-03-2010. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m², O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 01 de junho de 2010. A Suboficiala. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R.3-13.322.Prot.28.922.Data:29-07-2010: Nos termos da escritura pública de compra e venda de unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação fiduciária, Carta de Crédito Individual – FGTS programa Minha casa Minha vida data de 29 de julho de 2010, lavrada As folhas 193/199 do livro 113 deste Cartório **Robson Lustosa Ribeiro**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/011/1984 Sócio de Empresa, portador da carteira nacional de habilitação CNH registro nº 04508224856, expedida por detran/DF em 23/12/2009 e do CPF 724.412.831-20, residente e domicílio na Quadra 38 Conjunto 1 Lote 05 Vila São José, em Brasília/DF: *Adquiriu* o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **diogo fernandes Lott Santos**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 02/02/1989, estudante, portador da Carteira Nacional de habilitação CNH registro nº 04049043640, expedida por



Valide aqui

este documento Rua Marechal Castelo Branco, nº 75, Setor Sul II, quadra 29, lote 21-B, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

detran/DF em 27-08-2004 e do CPF 012.324.841-80 residente e domicílio na Quadra SQN 307, bloco H, Apartamento 404, Asa Norte, em Brasília/DF; pelo preço de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) Sendo composto mediante a Integralização das parcelas abaixo, e Será pago Ao Vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta; deste instrumento. recursos próprios já pago em moeda corrente R\$ 0,00; recursos da conta vinculada do FGTS comprador R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 15.307,00 financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 56.693,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 29 de julho de 2010. A Oficiala Substituta. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R.4-13.322.Prot.28.922.Data:29-07-2010: Alienação fiduciária em garantia: Nos termos da escritura pública de compra e venda de unidade Isolada e mútuo com obrigações e Alienação fiduciária: Carta de Crédito Individual – FGTS – programa Minha Casa Minha vida, datada de 29 de julho de 2010 Lavrado As folhas 193/199 do Livro deste 113 Cartório comprador e devedor **robson Lustosa ribeiro**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 05/11/1984 Sócio de empresa, portador da Carteira Nacional de habilitação CNH registro nº 04508224856, expedida por detran/DF em 23/12/2009 e do CPF, 724.412.831-20 Residente e domicílio na Quadra 38 conjunto 1 Lote 5 vila São José em Brasília/DF credora fiduciante *caixa econômica federal – CEF* Instituição financeira Sob A forma de empregos pública Vinculada ao ministério da fazenda criada pelo decreto Lei nº 759 de 12.08.1969. Alterado pelo decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973 regendo-se pelo estatuto vigente na datada de presente contratação, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF CNPJ/MF nº 00.360.305/001-04 representada por seu procurador Silvia Alma Guntzel Welzel, economia portador da carteira de Identidade RG nº 7015951945 expedida por SSP/RS em 10/04/1979 e do CPF 362.046.410-34 conforme procuração lavrada As folhas 1/3 do Livro 2481 em 03/05/2006 No e Substabelecimento lavrado As folhas 014 do Livro 2506, em 09/08/2006, e Substabelecimento lavrado As folhas 127 do Livro 2677 em 04/09/2008; Tanto a procuração quanto os Substabelecimento foram Lavrado no 2º Tabelião de notas e protesto de Brasília de Brasília no distrito federal mutuo, resgate, prestações, data, demais, valores, condições: origem dos recursos: FGTS/união; forma regulamentadora: ITH 156.22. 08-06-2010 SUHAB-GECRI; Valor da operação: R\$ 72.000,00 desconto: R\$ 15.307,00; valor da garantia fiduciária R\$ 72.000,00 Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização constante novo. prazos em meses de Amortização: 300 de renegociação: 0 Taxa Anual de juros nominal: 5,0000 efetiva 5,1163; 10 Encargo Inicial prestação R\$ 425,19 Taxa de Administração R\$ 0,00. FGHAB: R\$ 8,49. Total R\$ 433,68; vencimento do primeiro Encargo Mensal; 29/08/2010; Epoca de recalcule dos encargos de acordo A cláusulas décima primeira; data do habite-se 12/05/2010. As partes obrigam-se A Cumprir Com As demais data do habite-se; condições e clausulas mencionada. O referido é verdade dou fé, padre bernardo, 29 de junho de 2010. A Oficiala Substituta. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-05/13.322. Protocolo 55330, de 06/09/2024. Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário ROBSON LUSTOSA RIBEIRO, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202008.1019.01267248-IA-200 cadastrada no dia 10/08/2020 (CPF/CNPJ 724.412.831-20)”. Isento de custas. Selo nº 04162409033697329840003. Ordem identificada neste momento, por ocasião do cadastramento do indicador pessoal. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 23 de setembro de 2024.

AV-06/13.322. Protocolo 59242, de 20/07/2026. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 33, da quadra 55, do loteamento denominado Ouro Verde 2ª Etapa, e está situado na Rua 08, s/n, Bela Vista, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0055.0033.0001. Emolumentos:



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Rua Marechal Castelo Branco, nº 75, Setor Sul II, quadra 29, lote 21-B, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

R\$ 44,53; Taxa Judiciária: R\$ 20,62; Fundos Estaduais: R\$ 10,80; ISSQN: R\$ 2,23. Selo de Autenticidade: 04162607133511825430026. Eu, Vitor Nunes Lima, Substituto Legal, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 20 de julho de 2026.

AV-07/13.322. Protocolo 59242, de 20/07/2026. Especialidade subjetiva. Pelo requerimento particular qualificado no ato anterior, procede-se à presente averbação para constar a completa qualificação da credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CEP 70.092-900. Emolumentos: R\$ 44,53; Fundos Estaduais: R\$ 10,80; ISSQN: R\$ 2,23. Selo de Autenticidade: 04162607133511825430026. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 20 de julho de 2026.

AV-08/13.322. Protocolo 59242, de 20/07/2026. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular qualificado no AV-06, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-04, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no AV-07, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 910,55, incidente sobre o valor de R\$ 80.361,76, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 388,38; Fundos Estaduais: R\$ 94,18; ISSQN: R\$ 19,42. Selo de Autenticidade: 04162607133511825430026. Eu, Vitor Nunes Lima, Substituto Legal, digitei, li, conferi, averbei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 20 de julho de 2026.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

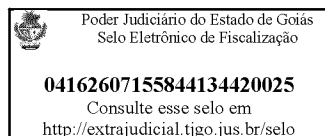
A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 20 de julho de 2026.

VITOR NUNES LIMA
Substituto Legal

Protocolo de Certidão: 43924
Taxa Judiciária R\$ 19,99.
Emolumentos: R\$ 92,79.
Fundos Estaduais: R\$ 22,51.
ISS: R\$ 4,64.





Valide aqui

este documento Rua Marechal Castelo Branco, nº 75, Setor Sul II, quadra 29, lote 21-B, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PU2RL-KPDUV-5JDRL-QPAHY>